

Assunto: **Fwd: Proposição de Lei nº 35/2022 - 24ª Sessão Ordinária - 01/09/2022 - PL 54**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 02/09/2022 18:17



- OFICIO GP-CMF Nº 209-22 - Encaminha Proposicao de Lei 35 - PL 54 (1).pdf (~245 KB)
- Proposição de Lei nº 035-2022 - Transações e acordos judiciais - PL 54 (1).pdf (~257 KB)
- Proposição de Lei nº 035-2022 - Transações e acordos judiciais - PL 54.doc (~841 KB)

Ricardo, segue arquivo em word que esqueci de anexar no email anterior.

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo

----- Mensagem original -----

Assunto::Proposição de Lei nº 35/2022 - 24ª Sessão Ordinária - 01/09/2022 - PL 54
Data:02/09/2022 18:13
De:Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para::segov@fundao.es.gov.br

Boa tarde!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o **Ofício GP-CMF nº 209/2022**, bem como a **Proposição de Lei nº 35/2022**, e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.

Prazo p/ sanção: 20/09/22

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003000350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente